



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDITAL 15/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dionísio Cerqueira – SC, torna público o resultado oficial da eleição para o Cargo de Conselheiro Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 8.069/90, na Lei Municipal 4.710/2019, e no edital 001/2019, torna público, o resultado oficial da eleição para o cargo de Conselheiro Tutelar, gestão 2020/2024:

Art. 1º. Candidatos titulares eleitos com a respectiva classificação e número de votos:

| Classificação | Nome | Número de votos |
|----------------------|--------------------------------|------------------------|
| 01º Titular | Nelson Mendes da Silva Andrade | 185 |
| 02º Titular | Ivonete De Camargo Fortes | 183 |
| 03º Titular | Raul César Galvão | 117 |
| 04º Titular | Jéssica Dos Santos Scher | 114 |
| 05º Titular | Édila Simone Machado | 96 |

Art. 2º. Candidatos suplentes eleitos com a respectiva classificação e número de votos:

| Classificação | Nome | Número de votos |
|----------------------|------------------------------------|------------------------|
| 1º Suplente | Ana Caroline Haefliger | 94 |
| 2º Suplente | Géssica Camila Ortega de Lara | 91 |
| 3º Suplente | Geanine Dahmer Schrader | 65 |
| 4º Suplente | Jéssica Cassiana Da Silva Oliveira | 61 |
| 5º Suplente | Janete Penassol dos Santos | 59 |
| 6º Suplente | Natália da Silva | 51 |
| 7º Suplente | João Felipe Rodrigues Colmann | 48 |
| 8º Suplente | Anderson Paulo Herckert | 45 |
| 9º Suplente | Fernanda Da Paz | 43 |
| 10º Suplente | Marlene Sieg Fischer | 42 |
| 11º Suplente | Marisângela Aparecida Surdi | 40 |
| 12º Suplente | Graciela Toseto Bortoli | 32 |
| 13º Suplente | Daniel Henrique Machiavelli | 32 |
| 14º Suplente | Ivonete Aparecida Ties | 32 |
| 15º Suplente | Jéssica Bublitz Do Carmo | 21 |



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 3º. Os candidatos titulares eleitos, assumem em 10 de janeiro de 2020, para o período de 04 anos.

Art. 4º. Os candidatos suplentes, havendo necessidade, serão convocados conforme ordem de classificação.

Art. 5º Para os casos de empate, considerou-se a maior nota obtida na prova escrita

Dionísio Cerqueira – SC, 07 de outubro de 2019.

Everaldo Weiss Gonçalves
Presidente do CMDCA